



PORTARIA PRE-SP Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/01/2021 a 03/03/2023, inclusive);

CONSIDERANDO que na Portaria PRE-SP nº 7 (PRR3ª-00003681/2023), de 8 de fevereiro de 2023, **constou, erroneamente**, o período em que ficou vaga a função eleitoral na ZE 145ª: **17 E 20 a 31**. Conforme se verifica na sequência:

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	JANEIRO/2023
145ª	CACHOEIRA PAULISTA	MARCELA AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	17 E 20 a 31

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE-SP nº 7/2021 para que conste:

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	JANEIRO/2023
145ª	CACHOEIRA PAULISTA	MARCELA AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	17 a 20 E 31

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral Substituto